Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 158378.2.0019277-71

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro nº 2 | Registro Geral | Ficha. 1

MATRÍCULA Nº 19.277 **DATA: 05 de Janeiro de 2012.**

IMÓVEL: Um terreno urbano situado em Morro Grande, município de Sangão e Comarca de Jaguaruna-SC, constituido pela área A-3, com a área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), medindo 12,00 metros de frente por 25,00 metros da frente aos fundos, com as seguintes confrontações: Frente com a Estrada Municipal; Fundos com terras de Osni João Lessa; Extremando a Leste com a área A-2 e ao Oeste com o Rio Sangão. Inscrição Municipal nº 02.02.004.0179-001.
PROPRIETÁRIOS: **ANTONIO MANOEL SERAFIM**, CPF 342.227.319-00, CI 5R-930.486, brasileiro, viúvo, aposentado e **ELVIRA SILVEIRA RIBEIRO**, CPF 305.778.299-04, RG 5/R 1.023.799, brasileira, viúva, pensionista, residentes e domiciliados na Rua Martinho Hilario Cardoso, s/n, Morro Grande.
REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 52.384, 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão.
O OFICIAL: _____
Valfrido Dandolini Bez Fontana

R.1-19.277, de 16 de Janeiro de 2012.
TÍTULO: Compra e Venda.
TRANSMITENTES: **ELVIRA SILVEIRA RIBEIRO**, CPF 305.778.299-04, CI 1.023.799 SSP-SC, brasileira, viúva, pensionista, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio Dias, nº 60, Bairro Morro Grande, Sangão-SC, portadora da certidão de casamento nº 1.727, fls. 51, livro B-15, com anotação de óbito, expedida pelo Regime Civil de Jaguaruna-SC, declarando que não vive em união estável.
ADQUIRENTES: **ANTONIO MANOEL SERAFIM**, CPF 342.227.319-00, CI 930.486 SSP-SC, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado na Rua Martinho Hilário Cardoso, nº 273, Bairro Morro Grande, Sangão-SC, portador da certidão de casamento nº 2.843, fl. 76, livro B-17, com anotação de óbito, expedida pelo Registro Civil da Cocal do Sul-SC.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada na Escrivania de Paz de Sangão, Livro 071, fls. 068, datada em 16.01.2012.
IMÓVEL: **Uma parte ideal 50%, ou seja, 150,00 m²** do imóvel acima descrito.
CADASTRO IMÓBILIARIO: 02.02.004.0397.001.
VALOR: R$ 5.000,00 (Valor atribuido pela parte 45.500,00 e foi recolhido FRJ pelo Tabelião).
CONDIÇÕES: Nada consta.
PROTOCOLO: Nº 19.077 de 16/01/2012.
O OFICIAL: _____ Emolumentos: 356,92 + 1,30 (Selo) = R$ 358,22.
Valfrido Dandolini Bez Fontana

Selo de fiscalização: CPB69501-FMTK

AV.2-19.277, de 13 de Fevereiro de 2012.
Proceda-se esta averbação pelo requerimento datado de 07.02.2012, assinado por **ANTÔNIO MANOEL SERAFIM**, CPF 342.227.319-00, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado á Rua Martinho Hilário Cardoso, 273, Morro Grande, município de Sangão-SC, **fica averbado uma residência mista, com área de 114,55 m²** (Cento e quatorze metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), no imóvel acima descrito, no valor de R$ 5.869,94, conforme Planta, Certidão Habite-se expedida pela Prefeitura Municipal de Sangão-SC, assinado pela Engª Civil Cristiani Simoni Serafin, datada de 07.02.2012, (Valor atribuido pela parte R$ 91.000,00) e a Certidão Negativa de Débito-CND nº 029102012-20001040, com validade até 06.08.2012. (Foi recolhido GRJR em data de 08.02.2012, no valor de R$ 273,00, pago na Caixa Econômica Federal de Jaguaruna-SC, conforme controle nº 289110040322).
PROTOCOLO: Nº 19.264 de 08/02/2012.
O OFICIAL: _____ Emolumentos: 273,05 + 1,30 (Selo) = R$ 274,35.
Valfrido Dandolini Bez Fontana

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 15,93
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: CORRÊA. ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.917.990-** DATA: 30/04/2024 16:42:08 - VALOR: R$ 15,93

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Selo de fiscalização: CPT27514-WI80

R.3-19.277, de 22 de Março de 2012.

TÍTULO: Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito Com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação-SFH.

TRANSMITENTE: **ANTONIO MANOEL SERAFIN**, CPF 342.227.319-00, CI 930486 SSP/SC, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado na Rua Martinho Hilario Cardoso, nº 310, Morro Grande, em Sangão-SC. Apresentou a Certidão de Casamento com averbação de Óbito, matrícula nº 105924 01 55 1958 2 00017 076 0002843 51, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Cocal do Sul, Comarca de Urussanga-SC; Declarou que não convive em união estável.

ADQUIRENTE: **ROSANE SILVEIRA RIBEIRO**, CPF 983.552.799-72, RG 3364037 SSP/SC, brasileira, solteira, nascida em 08.09.1975, servidor público estadual, residente e domiciliada na Rua Santo Antonio Dias, 599, Morro Grande, em Sangão-SC. Apresentou a Certidão de Nascimento matrícula nº 108944 01 55 1975 1 00028 102 0013314 59, expedida pelo Registro Civil desta cidade de Jaguaruna-SC.

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação-SFH, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, assinado pelas partes em 22.03.2012, (Contrato nº 155552090303).

OBJETO: O imóvel desta matrícula. **(Emitida a DOI).**

VALOR: 100.200,00 (Foi pago o ITBI no valor de R$ 901,80 no Banco do Brasil, conforme autenticação mecânica nº B.392.788.284.87F.4C5).

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 02.02.004.0397.001.001.

DEMAIS CLÁUSULAS: As do contrato aqui arquivado.

PROTOCOLO: Nº 19.550 de 22/03/2012.

O OFICIAL: _____ Emolumentos: 401,54 + 1,30 (Selo) = R$ 402,84.
Valfrido Dandolini Bez Fontana

Selo de fiscalização: CQH67036-287M

R.4-19.277, de 22 de Março de 2012.

TÍTULO: Alienação Fiduciária.

DEVEDORA FIDUCIANTE: **ROSANE SILVEIRA RIBEIRO**, CPF 983.552.799-72, acima qualificada. A Devedora Fiduciante titular da conta vinculada declara não ser proprietária, promitente compradora de imóvel residencial concluído ou em construção, em qualquer município do território nacional, financiado nas condições do Sistema Financeiro da Habitação-SFH, bem como não ser promitente compradora ou proprietária de imóvel residencial concluído ou em construção no município onde exerça sua ocupação principal, nos municípios limítrofes e na região metropolitana, e nem no atual município de residência.

CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, representada por seu procurador MARIA CONCEIÇÃO FAVARIN LEMOS, CPF 520.390.219-48, RG 1.569.416 SSO/SC, economiário, procuração lavrada às folhas 121 do Livro 2716, em 15.04.2009 no 2º Tabelião Ofício de Notas de Brasilia-DF e substabelecimento lavrado às fls. 025 do Livro 14-S, em 13.05.2009 no 1º Tabelionato Oficio de Notas de Criciúma-SC, doravante designada CEF.

MUTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: D1) Origem dos Recursos: SBPE; D2) Norma Regulamentadora: HH.125.79 - 13.02.2012-SUHAM/GEMPF; D3) Valor da Dívida/Financiamento: R$ 90.180,00; D4) Valor da Garantia Fiduciária: R$ 100.200,00; D5) Sistema de Amortização: SAC; D6) Prazo em meses: -De Carência: 0; -De Amortização: 300; D7) Taxa de Juros(%) ao ano: -Nominal: 9,5690; -Efetiva: 10,0000; D8) Encargo Inicial: -Prestação (a+j): R$ 1.019,70; -Prêmios de Seguros: R$ 30,30; -Taxa de Administração: R$ 25,00; -Total: R$ 1.075,00; D9) Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 22.04.2012; D10) Reajuste dos Encargos: DE ACORDO COM A CLÁUSULA SEXTA; D11)

Continua na ficha 2

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,93

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: CORRÊA. ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.917.990-** DATA: 30/04/2024 16:42:08 - VALOR: R$ 15,93

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 19.277 **Continuação R.4**

FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Débito em Conta Corrente.
IMPONTUALIDADE: Sobre o valor da obrigação em atraso atualizada monetariamente, incidirão juros moratórios a razão de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, e será cobrada multa moratória de 2% (dois por cento), nos termos da legislação em vigor.
GARANTIA: Em **alienação fiduciária**, o imóvel acima descrito abrangendo também todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescida.
FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação-SFH, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, assinado pelas partes em 22.03.2012, (Contrato nº 155552090303).
DEMAIS CLÁUSULAS: As do contrato aqui arquivado.
PROTOCOLO: Nº 19.550 de 22/03/2012.
O OFICIAL: _____ Emolumentos: 358,71 + 1,30 (Selo) = R$ 360,01.
Valfrido Dandolini Bez Fontana

Selo de fiscalização: CQH67037-EN4N

R.5-19.277, de 03 de Dezembro de 2019.
Proceda-se esta averbação pela Escritura Pública de Cessão de Créditos e Outras Avenças, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, Livro 3969-E, Folha 001, datada em 19.04.2016, confirmado por e-mail em data de 02.12.2019, tendo como **outorgante cedente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973 de 28 de março de 2013, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, neste ato representada pelo seu Vice-Presidente de Habitação NELSON ANTONIO DE SOUZA, CPF 153.095.253-00, CI 342435 SSP/PI, brasileiro, casado, economiário, com endereço comercial no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Ed. Sede da Caixa Econômica Federal, 21º andar, Brasília-DF e **como outorgada Cessionária CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**, CNPJ 02.105.040/0001-23, companhia aberta com sede na Avenida Paulista, nº 1.439, 2ª Sobreloja, Bela Vista, na cidade de São Paulo-SP, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente ONIVALDO SCALCO, CPF 724.774.748-04, CI 5.576.821 SSP/SP, brasileiro, casado, bacharel em direito, e por sua procuradora FABIOLA CRISTINA RUBIK, CPF 007.911.089-45, CI 52.228.112-6 SSP/SP, brasileira, divorciada, advogada, ambos residentes e domiciliados na Avenida Paulista, nº 1.439, 2ª Sobreloja, na cidade de São Paulo-SP, **para constar que a cessionária passa a ser a Credora Fiduciária do Contrato nº 155552090303, registrado no R.4-19.277**, nas condições da referida escritura.
PROTOCOLO: Nº 41.704 de 31/10/2019.
O OFICIAL: _____ Emolumentos: 109,05 + 1,95 (Selo) = R$ 111,00.
Valfrido D. Bez Fontana
Selo de fiscalização: EQZ91217-03TJ

AV.6-19.277, de 28 de Novembro de 2023.
Proceda-se esta averbação pelo requerimento da **VIRGO II COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, CNPJ nº 02.105.040/0001-23, com sede na Rua Tabapuã, 1.123, 21º andar, São Paulo-SP, datado em 27.11.2023, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, conforme Procuração lavrada no 13º Tabelião de Notas, Cidade e Comarca

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,93

Ambiente disponibilizado para visualização pelo site www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: CORRÊA. ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.917.990-** DATA: 30/04/2024 16:42:08 - VALOR: R$ 15,93

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

de São Paulo-SP no Livro 5502, folha 073, datada em 18.05.2023, Substabelecimento de Procuração lavrada no 2° Tabelião de Notas e Protesto, no Livro 3572-P, folha 150, datado em 01.08.2023 e Substabelecimento de Procuração lavrada no 2° Tabelião de Notas e Protesto, no Livro 3574-P, folha 009, datado em 03.08.2023, confirmados por e-mail em 21.11.2023 e 24.11.2023, fica alterada a razão **social de CIBRASEC- Companhia Brasileira de Securitização** para **VIRGO II Companhia de Securitização**, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14.06.2021, JUCESP Protocolo 0.514.683/21-1 e Certidão Simplificada emitida pela JUCESP em 24.11.2023.

PROTOCOLO: N° 58.677 de 13/11/2023.

EMOLUMENTOS: R$ 108,82. ISS R$ 4,35. FRJ R$ 24,73, (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R$ 137,90.

O OFICIAL: _____

Valfrido Dandolini Bez Fontana

Selo de fiscalização: GYY09504-PDOH

AV.7-19.277, de 28 de Novembro de 2023.

Proceda-se esta averbação pelo requerimento da **VIRGO II COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, acima qualificada, datado em 27.11.2023, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, conforme Procuração lavrada no 13° Tabelião de Notas, Cidade e Comarca de São Paulo-SP no Livro 5502, folha 073, datada em 18.05.2023, Substabelecimento de Procuração lavrada no 2° Tabelião de Notas e Protesto, no Livro 3572-P, folha 150, datado em 01.08.2023 e Substabelecimento de Procuração lavrada no 2° Tabelião de Notas e Protesto, no Livro 3574-P, folha 009, datado em 03.08.2023, confirmados por e-mail em 21.11.2023 e 24.11.2023, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia n° 155552090303, firmado em 22.03.2012, registrado na matrícula n° 19.277, neste cartório desta cidade e Comarca de Jaguaruna-SC, **e que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, em face da devedora fiduciante a Sra. ROSANE SILVEIRA RIBEIRO**, CPF 983.552.799-72, RG 3364037 SSP-SC, brasileira, solteira, nascida em 08.09.1975, servidor público estadual, conforme Certidão de Nascimento matrícula n° 108944 01 55 1975 1 00028 102 0013314 59, expedida pelo Registro Civil desta cidade de Jaguaruna-SC, nos endereços Etr Municipal, 0, Morro Grande, Sangão-SC, R Santo Antonio Dias, 599, Morro Grande, Sangão-SC e Est Geral Campo Bom, s/n, Campo Bom, Jaguaruna-SC, fornecidos pela credora, não tendo purgado a mora, **fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE**, relativa ao imóvel objeto da presente matrícula, em favor da credora fiduciária, Virgo II Companhia De Securitização, acima qualificada no termos do Art. 26, § 7° da Lei 9.514/97. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor Venal: R$ 109.481,63, foi recolhido ITBI no valor de R$ 2.189,63, conforme comprovante de pagamento.

PROTOCOLO: N° 58.677 de 13/11/2023.

EMOLUMENTOS: R$ 337,35. ISS R$ 13,49 . FRJ R$ 76,67 , (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R$ 427,51.

O OFICIAL: _____

Valfrido Dandolini Bez Fontana

Selo de fiscalização: GYY09505-XMYA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 1,93

SOLICITADO POR: CORRÊA. ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.917.990-** DATA: 30/04/2024 16:42:08 - VALOR: R$ 15,93

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

de São Paulo-SP no Livro 5502, folha 073, datada em 18.05.2023, Substabelecimento de Procuração lavrada no 2° Tabelião de Notas e Protesto, no Livro 3572-P, folha 150, datado em 01.08.2023 e Substabelecimento de Procuração lavrada no 2° Tabelião de Notas e Protesto, no Livro 3574-P, folha 009, datado em 03.08.2023, confirmados por e-mail em 21.11.2023 e 24.11.2023, fica alterada a razão **social de CIBRASEC- Companhia Brasileira de Securitização** para **VIRGO II Companhia de Securitização**, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14.06.2021, JUCESP Protocolo 0.514.683/21-1 e Certidão Simplificada emitida pela JUCESP em 24.11.2023.

PROTOCOLO: N° 58.677 de 13/11/2023.

EMOLUMENTOS: R$ 108,82. ISS R$ 4,35. FRJ R$ 24,73, (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R$ 137,90.

O OFICIAL: _____

Valfrido Dandolini Bez Fontana

Selo de fiscalização: GYY09504-PDOH

AV.7-19.277, de 28 de Novembro de 2023.

Proceda-se esta averbação pelo requerimento da **VIRGO II COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, acima qualificada, datado em 27.11.2023, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, conforme Procuração lavrada no 13° Tabelião de Notas, Cidade e Comarca de São Paulo-SP no Livro 5502, folha 073, datada em 18.05.2023, Substabelecimento de Procuração lavrada no 2° Tabelião de Notas e Protesto, no Livro 3572-P, folha 150, datado em 01.08.2023 e Substabelecimento de Procuração lavrada no 2° Tabelião de Notas e Protesto, no Livro 3574-P, folha 009, datado em 03.08.2023, confirmados por e-mail em 21.11.2023 e 24.11.2023, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia n° 155552090303, firmado em 22.03.2012, registrado na matrícula n° 19.277, neste cartório desta cidade e Comarca de Jaguaruna-SC, **e que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, em face da devedora fiduciante a Sra. ROSANE SILVEIRA RIBEIRO**, CPF 983.552.799-72, RG 3364037 SSP-SC, brasileira, solteira, nascida em 08.09.1975, servidor público estadual, conforme Certidão de Nascimento matrícula n° 108944 01 55 1975 1 00028 102 0013314 59, expedida pelo Registro Civil desta cidade de Jaguaruna-SC, nos endereços Etr Municipal, 0, Morro Grande, Sangão-SC, R Santo Antonio Dias, 599, Morro Grande, Sangão-SC e Est Geral Campo Bom, s/n, Campo Bom, Jaguaruna-SC, fornecidos pela credora, não tendo purgado a mora, **fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE**, relativa ao imóvel objeto da presente matrícula, em favor da credora fiduciária, Virgo II Companhia De Securitização, acima qualificada no termos do Art. 26, § 7° da Lei 9.514/97. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor Venal: R$ 109.481,63, foi recolhido ITBI no valor de R$ 2.189,63, conforme comprovante de pagamento.

PROTOCOLO: N° 58.677 de 13/11/2023.

EMOLUMENTOS: R$ 337,35. ISS R$ 13,49 . FRJ R$ 76,67 , (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R$ 427,51.

O OFICIAL: _____

Valfrido Dandolini Bez Fontana

Selo de fiscalização: GYY09505-XMYA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 1,93

SOLICITADO POR: CORRÊA. ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.917.990-** DATA: 30/04/2024 16:42:08 - VALOR: R$ 15,93

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

de São Paulo-SP no Livro 5502, folha 073, datada em 18.05.2023, Substabelecimento de Procuração lavrada no 2° Tabelião de Notas e Protesto, no Livro 3572-P, folha 150, datado em 01.08.2023 e Substabelecimento de Procuração lavrada no 2° Tabelião de Notas e Protesto, no Livro 3574-P, folha 009, datado em 03.08.2023, confirmados por e-mail em 21.11.2023 e 24.11.2023, fica alterada a razão **social de CIBRASEC- Companhia Brasileira de Securitização** para **VIRGO II Companhia de Securitização**, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14.06.2021, JUCESP Protocolo 0.514.683/21-1 e Certidão Simplificada emitida pela JUCESP em 24.11.2023.

PROTOCOLO: N° 58.677 de 13/11/2023.

EMOLUMENTOS: R$ 108,82. ISS R$ 4,35. FRJ R$ 24,73, (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R$ 137,90.

O OFICIAL: _____

Valfrido Dandolini Bez Fontana

Selo de fiscalização: GYY09504-PDOH

AV.7-19.277, de 28 de Novembro de 2023.

Proceda-se esta averbação pelo requerimento da **VIRGO II COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, acima qualificada, datado em 27.11.2023, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, conforme Procuração lavrada no 13° Tabelião de Notas, Cidade e Comarca de São Paulo-SP no Livro 5502, folha 073, datada em 18.05.2023, Substabelecimento de Procuração lavrada no 2° Tabelião de Notas e Protesto, no Livro 3572-P, folha 150, datado em 01.08.2023 e Substabelecimento de Procuração lavrada no 2° Tabelião de Notas e Protesto, no Livro 3574-P, folha 009, datado em 03.08.2023, confirmados por e-mail em 21.11.2023 e 24.11.2023, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia n° 155552090303, firmado em 22.03.2012, registrado na matrícula n° 19.277, neste cartório desta cidade e Comarca de Jaguaruna-SC, **e que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, em face da devedora fiduciante a Sra. ROSANE SILVEIRA RIBEIRO**, CPF 983.552.799-72, RG 3364037 SSP-SC, brasileira, solteira, nascida em 08.09.1975, servidor público estadual, conforme Certidão de Nascimento matrícula n° 108944 01 55 1975 1 00028 102 0013314 59, expedida pelo Registro Civil desta cidade de Jaguaruna-SC, nos endereços Etr Municipal, 0, Morro Grande, Sangão-SC, R Santo Antonio Dias, 599, Morro Grande, Sangão-SC e Est Geral Campo Bom, s/n, Campo Bom, Jaguaruna-SC, fornecidos pela credora, não tendo purgado a mora, **fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE**, relativa ao imóvel objeto da presente matrícula, em favor da credora fiduciária, Virgo II Companhia De Securitização, acima qualificada no termos do Art. 26, § 7° da Lei 9.514/97. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor Venal: R$ 109.481,63, foi recolhido ITBI no valor de R$ 2.189,63, conforme comprovante de pagamento.

PROTOCOLO: N° 58.677 de 13/11/2023.

EMOLUMENTOS: R$ 337,35. ISS R$ 13,49 . FRJ R$ 76,67 , (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R$ 427,51.

O OFICIAL: _____

Valfrido Dandolini Bez Fontana

Selo de fiscalização: GYY09505-XMYA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 1,93

SOLICITADO POR: CORRÊA. ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.917.990-** DATA: 30/04/2024 16:42:08 - VALOR: R$ 15,93

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

de São Paulo-SP no Livro 5502, folha 073, datada em 18.05.2023, Substabelecimento de Procuração lavrada no 2° Tabelião de Notas e Protesto, no Livro 3572-P, folha 150, datado em 01.08.2023 e Substabelecimento de Procuração lavrada no 2° Tabelião de Notas e Protesto, no Livro 3574-P, folha 009, datado em 03.08.2023, confirmados por e-mail em 21.11.2023 e 24.11.2023, fica alterada a razão **social de CIBRASEC- Companhia Brasileira de Securitização** para **VIRGO II Companhia de Securitização**, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14.06.2021, JUCESP Protocolo 0.514.683/21-1 e Certidão Simplificada emitida pela JUCESP em 24.11.2023.

PROTOCOLO: N° 58.677 de 13/11/2023.

EMOLUMENTOS: R$ 108,82. ISS R$ 4,35. FRJ R$ 24,73, (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R$ 137,90.

O OFICIAL: _____

Valfrido Dandolini Bez Fontana

Selo de fiscalização: GYY09504-PDOH

AV.7-19.277, de 28 de Novembro de 2023.

Proceda-se esta averbação pelo requerimento da **VIRGO II COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, acima qualificada, datado em 27.11.2023, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, conforme Procuração lavrada no 13° Tabelião de Notas, Cidade e Comarca de São Paulo-SP no Livro 5502, folha 073, datada em 18.05.2023, Substabelecimento de Procuração lavrada no 2° Tabelião de Notas e Protesto, no Livro 3572-P, folha 150, datado em 01.08.2023 e Substabelecimento de Procuração lavrada no 2° Tabelião de Notas e Protesto, no Livro 3574-P, folha 009, datado em 03.08.2023, confirmados por e-mail em 21.11.2023 e 24.11.2023, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia n° 155552090303, firmado em 22.03.2012, registrado na matrícula n° 19.277, neste cartório desta cidade e Comarca de Jaguaruna-SC, **e que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, em face da devedora fiduciante a Sra. ROSANE SILVEIRA RIBEIRO**, CPF 983.552.799-72, RG 3364037 SSP-SC, brasileira, solteira, nascida em 08.09.1975, servidor público estadual, conforme Certidão de Nascimento matrícula n° 108944 01 55 1975 1 00028 102 0013314 59, expedida pelo Registro Civil desta cidade de Jaguaruna-SC, nos endereços Etr Municipal, 0, Morro Grande, Sangão-SC, R Santo Antonio Dias, 599, Morro Grande, Sangão-SC e Est Geral Campo Bom, s/n, Campo Bom, Jaguaruna-SC, fornecidos pela credora, não tendo purgado a mora, **fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE**, relativa ao imóvel objeto da presente matrícula, em favor da credora fiduciária, Virgo II Companhia De Securitização, acima qualificada no termos do Art. 26, § 7° da Lei 9.514/97. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor Venal: R$ 109.481,63, foi recolhido ITBI no valor de R$ 2.189,63, conforme comprovante de pagamento.

PROTOCOLO: N° 58.677 de 13/11/2023.

EMOLUMENTOS: R$ 337,35. ISS R$ 13,49 . FRJ R$ 76,67 , (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R$ 427,51.

O OFICIAL: _____

Valfrido Dandolini Bez Fontana

Selo de fiscalização: GYY09505-XMYA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 1,93

SOLICITADO POR: CORRÊA. ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.917.990-** DATA: 30/04/2024 16:42:08 - VALOR: R$ 15,93